Data da Publicação: 22/02/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1610 **Identificador do Ato:** #03841

PORTARIA Nº 105 DE 20/02/2024 E TORNAR SEM

Artigo 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 105 DE 20/02/2024 e tornar sem efeitos a publicação em Diário Oficial, que Prorrogava por mais 1 (um) ano, a Cedência dos Servidores: OLINDA MITTANK Matricula 152001, RENATA ADRIANA ZAMPAR Matricula 252601- 1 e CLAUDETE FERREIRA XIMENES Matricula 414601- 1, para desempenhar as suas atividades na Secretaria de Estado de Educação (SED) do Estado de Mato Grosso do Sul, no período contado a partir de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrários.

ARAL MOREIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 108/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO por 01 (um) ao servidor JORGE DOS SANTOS, Motorista Matricula 500473- 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para tratar de interesse

particular, contado a partir de 07/02/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará a partir de sua publicação com efeitos

retroativos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Aral Moreira MS, 22 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 107/2024